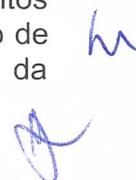


**Ata Nº 628.** Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Djaíza G. de Sá Souza, Luciano Pedro Estevão, Suzete Cerutti Kummer, Josiane Hoepfers, Wilson Reginatto Júnior, Sandra Mara Luchtenberg. Estavam presentes: Luciana Ferrari e Miriam Ramoniga, ambas candidatas ao conselho tutelar, Aline Rocha Salai e Eni E. Alves, ambas representantes da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, Paulo Cavalcante, presidente do Conselho Tutelar, Ítalo Roberto N. de Oliveira e Carola Cristofolini, ambos psicólogos. Teve ausência justificada conselheira Elaine Gonçalves Weiss de Souza por estar de licença, Manuela Pessoa Duarte e Patricia Nicodemus Valenzuela ambas por motivos pessoais, Maria Helena Bitencourt por estar em atendimento na Escuta Especializada. Foi aprovada a ata do dia primeiro de agosto por unanimidade. **Pauta 01:** Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. **Documentos Expedidos:** **E-mail** de dezessete de agosto solicitando a publicação, no site da Prefeitura - página do CMDCA, da Resolução nº068 de 2023; **E-mail** de dezessete de agosto enviado para 4ª Promotoria de Justiça informando que dia 21 de Agosto (segunda-feira), às 10hs, na Casa da Família, será realizada reunião com os candidatos ao conselho tutelar, para falar sobre a Resolução nº061/2023 que regulamenta as normas para campanha eleitoral; **E-mail** de dezessete de agosto enviado para Grupo Latarte encaminhando os anexos da Resolução nº026/2019, conforme solicitado; **E-mail** de vinte e um de agosto enviado para Dolores Sales de Paula informando que para conseguir os dados solicitados é necessário entrar em contato com o Departamento de Proteção Global da Casa da Família, pelo e-mail: [proglobalbc@gmail.com](mailto:proglobalbc@gmail.com); **E-mail** de vinte um de agosto enviado para Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú informando que após receber a negativa para utilizar o espaço da Câmara de Vereadores para a contagem dos votos dos candidatos a Conselheiros Tutelares 2023 e acreditando que houve um desentendimento de comunicação entre o conselho e a Câmara segue justificando ser relevante o acompanhamento do legislativo municipal como órgão fiscalizador externo das ações do município, para garantir que todos os poderes estejam envolvidos no processo e que este conselho não teria problema de realizar a apuração dos votos em outro local, contratando equipes especializadas para fazer a filmagem, porém a intenção desta solicitação é de uma maior participação do legislativo no processo; **Memorando nº 39.665** de vinte e um de agosto enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras informando que foi aprovado em Reunião Ordinária de 15 de agosto, a arte da cédula eleitoral do dia das eleições de conselheiros tutelares com a confecção de 30 (trinta) mil cópias; **E-mail** de vinte e dois de agosto enviado para Escola de Cães Guias Helen Keller encaminhando Resolução nº026/19 e Resolução nº068/23, que tratam do Registro e Qualificação de ONG's neste conselho, bem como da inscrição dos projetos. O projeto da entidade deverá estar de acordo com o modelo de projetos do CMDCA.; **E-mail** de vinte e dois de agosto enviado para Rede de Atendimento divulgando a SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de 21 a 28 de Agosto de 2023, com o tema "CONECTAR E SOMAR PARA CONSTRUIR INCLUSÃO"; **E-mail** de vinte e três de agosto enviado para departamento de Marketing solicitando a publicação no site da Prefeitura - página do CMDCA, da Resolução nº069 de 2023; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Associação Amor pra Down informando que o Registro e Qualificação neste conselho vencerá em Dezembro de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Instituto Anjos sem Asas informando que o Registro e Qualificação neste conselho vencerá em Dezembro de 2023. Foi

encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos, **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Grupo Anjos da Vida informando que o Registro e Qualificação neste conselho, venceu em Maio de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido, e seus anexos; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Associação Árvore da Vida – Casa das Anas informando que o Registro e Qualificação neste conselho vencerá em Dezembro de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE informando que o Registro e Qualificação neste conselho venceu em Agosto de 2022. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Associação o Vento informando que o Registro e Qualificação neste conselho vencerá em Dezembro de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Núcleo de Assistencial Humberto de Campos - NAHC informando que o Registro e Qualificação neste conselho vencerá em Outubro de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Balneário Camboriú informando que o Registro e Qualificação neste conselho venceu em Julho de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e quatro de agosto enviado para Instituto de Psicologia Sentir informando que o Registro e Qualificação neste conselho venceu em Maio de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **Memorando nº 40.545** de vinte e quatro de agosto enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Edital nº013/2023/CMDCA - Edital de Chamamento Público para apreciação. Solicitamos o encaminhamento para a Secretaria de Controle Governamental para análise e considerações necessárias; **E-mail** de vinte e cinco de agosto enviado para Instituto A Cabana informando que o Registro e Qualificação neste conselho venceu em março de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e cinco de agosto enviado para Associação de Artes Marciais Borba informando que o Registro e Qualificação neste conselho vencerá em Outubro de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e cinco de agosto enviado para Rede Cidadã informando que o Registro e Qualificação neste conselho vencerá em Novembro de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **E-mail** de vinte e cinco de agosto enviado para Renapsi informando que o Registro e Qualificação neste conselho venceu em Julho de 2023. Foi encaminhado Resolução nº068/23 e a Resolução nº026/19 que explicam o processo a ser seguido e seus anexos; **Memorando nº 39.665 (despacho 03)** de vinte e cinco de agosto enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras informando que a cédula deverá ser impressa em papel sulfite fosco 90, colorido (com as quatro cores de acordo com as cores da logomarca do CMDCA), com marca d' água e com 02 dobras, sendo que as cédulas deverão ser entregues dobradas; **Memorando nº 40.932** de vinte e cinco de agosto enviado para Secretaria de Educação informando quais são os projetos da Secretaria de Educação inscritos neste conselho e que encontram-se vencidos; **Memorando nº 40.936** de vinte e cinco de agosto enviado para Fundação Municipal de Esportes informando quais são os projetos da Fundação Municipal de Esportes inscritos neste conselho e que encontram-se vencidos; **Memorando nº 40.942** de vinte e cinco de agosto enviado para Secretaria do Meio Ambiente informando quais são os projetos da

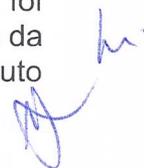


Secretaria do Meio Ambiente inscritos neste conselho e que encontram-se vencidos; **E-mail** de vinte e oito de agosto enviado para candidata ao Conselho Tutelar Miriam Ramoniga informando que o CMDCA está fazendo uma resolução com todas as informações solicitadas. Assim que estiver pronto será enviada a todos; **Memorando nº 39.665 (despacho 04)** de trinta de agosto enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras solicitando para o dia das Eleições de Conselheiros Tutelares, materiais de expediente. Segue informando que as duas dobras solicitadas nas cédulas eleitorais devem ser horizontais e não poderão se sobrepor a escrita da cédula. Além disso solicitar em lotes de mil em mil e enviar já dobrados; **E-mail** de trinta e um de agosto enviado para Grupo GERAR encaminhando Lei nº1133/1991 e a Lei nº2382/2004 para conhecimento; **Memorando nº 39.665 (despacho 09)** de quatro de setembro enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras completando a lista de materiais de expediente e especificando a quantidade de alguns itens; **Memorando nº 40.545 (Despacho 12)** de quatro de setembro enviado para Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Edital nº013/2023/CMDCA - Edital de Chamamento Público com as alterações sugeridas e a resolução nº069/2023/CMDCA para conhecimento. Questiona se pode publicar o edital na data prevista, ou se precisa aguardar mais análises; **Documentos Recebidos:** **E-mail** de quinze de agosto recebido de Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, convidando para a “Exposição Fotográfica em comemoração aos 10 anos de fundação da Associação Madre Teresa”, entidade vinculada ao Hospital Marieta Konder Bornhausen, de Itajaí, com visita entre os dias vinte e um à trinta e um de agosto; **E-mail** de quinze de agosto recebido de Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú encaminhando Protocolo 7164/2023 – Diretoria de Gabinete da Presidência, defere nos termos da Portaria nº 3443/2021, e encaminhando Protocolo 7164/2023 – Departamento de Plenário, considerando nos termos da Portaria nº 3443/2021, que "Disciplina e regulamenta o uso do plenário e demais espaços da sede da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú", informa ressaltando o art. 6º que dispõe: Art. 6º - O Plenário deverá ser entregue nas mesmas condições iniciais de uso, sendo que, haverá vistoria prévia e posterior através de colaborador designado pela Câmara Municipal, juntamente com o requisitante do Plenário para averiguação de suas condições de uso. Disponibilizando o sistema de audiovisual mediante indicação e assinatura de termo de responsabilidade pormenorizado, indicando quem irá operar o sistema e ficará responsável pelos equipamentos; **E-mail** de quinze de agosto recebido de SESC/SC informando indicação do Sesc/Fecomércio, para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes da Sra. Fernanda Mello de Moura; **E-mail** de quinze de agosto recebido de Prosas divulgando que está aberto o período de votação popular para escolher as propostas a serem patrocinadas pela Ambev; **E-mail** de quinze de agosto recebido de Grupo Farol Eventos divulgando Capacitação SGDCA e o Conselho Tutelar e suas Atribuições com a Lei 14.344/22 Henry Borel e a Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual; **Protocolo nº 76.091** de quinze de agosto recebido de Instituto Anjos sem Asas encaminhando Relatório de Atividades do mês de julho/2023; **Protocolo nº 76.352** de quinze de agosto recebido de Associação de Pais e Amigos e Autista – Ama Litoral encaminhando Relatório de Atividades do mês de julho/2023; **E-mail** de dezesseis de agosto recebido de Grupo Latarte solicitando modelo de dois anexos: 1)No caso de associações civis, não-lucrativas e/ou fundações privadas, apresentar declaração da obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades (modelo anexo III); 2)Declaração de Cumprimento de Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (modelo anexo IV); **Protocolo nº 76.551** de dezesseis de agosto recebido de Associação Dragão Negro encaminhando Relatório de Atividades do mês de julho/2023; **E-mail** de dezessete de agosto recebido de Prosas divulgando que estão abertas as inscrições para Bolsa Funarte de Mobilidade Artística; **Protocolo nº 77.155** de dezessete de agosto recebido de

m  
A

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS encaminhando Relatório de Atividades do mês de julho/2023; **E-mail** de dezoito de agosto recebido de Prosas divulgando que estão abertas as inscrições para o Programa Global de Incentivo à Pesquisa em Proteínas Alternativas do GFI (The Good Food Institute); **E-mails** de dezoito e vinte e cinco de agosto, ambos recebidos de Casa dos Conselho informando agenda da semana de vinte e um à vinte e cinco de agosto e da semana de vinte e oito de agosto à primeiro de setembro; **Protocolo nº 77.596** de dezoito de agosto recebido de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE encaminhando Relatório de Atividades do mês de julho/2023; **E-mail** de vinte e um de agosto recebido de Casa dos Conselhos encaminhando convite do Conselho da Cidade do Município de Balneário Camboriú – CONCIDADE, para reunião no dia vinte e um de agosto; **E-mail** de vinte e um de agosto recebido Escola de Cães Guias Helen Keller solicitando informações a respeito de como realizar a inscrição no Conselho; **Protocolo nº 77.861** de vinte e um de agosto recebido de Associação Beneficente Cristã Real Esperança encaminhando Relatório de Atividades do período de 15/07 à 15/08/2023; **E-mail** de vinte e dois de agosto recebido de Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, convidando para exposição “Entremeadas de Tempo, com visitação entre os dias vinte e um de agosto à catorze de setembro; **E-mail** de vinte e três de agosto recebido de Assembleia Legislativa de Santa Catarina convidando para Lançamento da Frente Parlamentar da Primeira Infância, que será realizado no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, no dia vinte e oito de agosto, às dezenove horas; **Memorando nº 39.665 (Despacho 02)** de vinte e três de agosto e **(Despacho 10)** de quatro de setembro, ambos recebidos de Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social/Compras solicitando o envio da ata de aprovação para dar seguimento as solicitações; **E-mail** de vinte e quatro e trinta de agosto recebido de Instituto Inova Cidades divulgando capacitação Teoria e Prática Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na saúde mental; **E-mail** de vinte e oito de agosto recebido da candidata ao Conselho Tutelar Miriam Ramoniga solicitando a relação das quatro escolas que serão locais de votação bem como quais as seções eleitorais que cada um receberá para votação e se o Cmdca fará algum cartaz/banner com informações das eleições que possa fixar no mural da escola; **E-mail** de vinte e oito de agosto recebido de Assembleia Legislativa de Santa Catarina convidando para o Lançamento Literário da obra "Se Preocupe, se importe, se interesse por política" no dia vinte e nove de agosto no hall do Palácio Barriga Verde; **E-mail** de vinte e oito de agosto recebido de Instituto Anjos sem Asas encaminhando documentos para aprovação no edital de chancela; **E-mail** de vinte e nove de agosto recebido de Prosas divulgando que estão abertas inscrições para a 9ª edição do Educar para transformar da MRV; **E-mail** de trinta de agosto recebido de Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú encaminhando Ofício nº 22/2023/GAB PRESIDÊNCIA considerando de que não há previsão legal contratual para disponibilidade de equipe para a cobertura das eleições, haja vista que a empresa é terceirizada e o trâmite de contratação é por Licitação Pública. No que diz respeito à disponibilização de local e servidor técnico da área de Tecnologia da Informação, considerando a relevância de cunho social, esta Casa Legislativa coloca-se à disposição para o evento "Eleições do Conselho Tutelar 2023 e Ofício nº 22/2023 (Protocolo 8001/2023 – Departamento de Plenário) considerando que nos termos da Portaria nº 3443/2021, e pelo parecer da Presidência desta Casa Legislativa, informa disponibilizar o sistema de audiovisual mediante indicação e assinatura de termo de responsabilidade pormenorizado, indicando quem irá operar o sistema e ficará responsável pelos equipamentos; **E-mail** de trinta de agosto recebido de Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE divulgando o Projeto AdolescênciaCIEE - Programa de Iniciação ao Trabalho, que tem financiamento do FIA Estadual para a região da AMFRI. O projeto iniciará dia dezoito de setembro, tendo como público prioritário os jovens e adolescentes integrantes de famílias em situação de vulnerabilidade social, entre 14 e 22 anos. Em Balneário Camboriú será realizado no

CAIC Ayrton Senna das 14h às 17h, de segunda à sexta; **E-mail** de trinta e um de agosto recebido de Grupo GERAR perguntando qual é a lei de criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú; **E-mail** de trinta e um de agosto recebido de Casa dos Conselhos repassando divulgando que a Fundação Cultural publicou dois editais da Lei Paulo Gustavo. São recursos federais que devem chegar ao conhecimento e alcance de todos. A Lei Paulo Gustavo e seus editais são compostos de medidas específicas que visam a inclusão; **Protocolo nº 81.815** de primeiro de setembro recebido de Biblioteca Bem Viver do Bairro das Nações encaminhando Relatório de Atividades do mês de agosto/2023; **E-mail** de quatro de setembro recebido de Grupo Farol Eventos divulgando Capacitação Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar; **Protocolo nº 82.280** de quatro de setembro recebido de Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Balneário Camboriú encaminhando documentos para renovação do Registro e Qualificação neste conselho; **Memorando nº 40.545 (Despacho 13)** de quatro de setembro recebido de Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública encaminhando Parecer da Comissão de Seleção onde restou após análise apontamento especificados em tabela e, Parecer Jurídico aprovando com recomendações a Minuta do termo de Fomento, os quais prevem expressamente quais são as cláusulas necessárias em todos os contratos a serem firmados pela Administração Pública. Pauta 02: Apresentação de Proposta de Imersão do Lúdico no enfrentamento da violência voltada para Crianças e Adolescentes nas escolas. O psicólogo Ítalo Roberto Nunes de Oliveira e a psicóloga Carola Cristofolini fizeram a apresentação do projeto Violência Doméstica e Familiar: intervenções por meio do lúdico. Inciaram explicando a Lei nº11.340, de sete de agosto de Dois Mil e Seis, que criou os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e sobre a Lei nº14.344, de vinte e quatro de maio de Dois Mil e Vinte e Dois, que criou mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. Após, falaram sobre o lúdico e fases do desenvolvimento explicando que o processo de aprendizagem e da subjetividade provém das representações do indivíduo e que esses dois aspectos, quando juntos em um contexto lúdico, são estimulados de forma a despertar o interesse, a curiosidade e a criatividade, além de trabalhar formas de produção de conhecimento. Portanto, a metodologia psicoeducativa do lúdico facilita a manifestação por meio do brincar, das possibilidades de experimentação a novas formas de ação, reproduzindo momentos e situações importantes da vida do indivíduo e oportunizando ressignificações. Colocaram que as faixas etárias que podem ser trabalhadas são do nascimento aos vinte e quatro meses, os anos pré-escolares, os anos do Ensino Fundamental (transição entre cinco e sete anos) e a adolescência. A base fundamental que o projeto está inserido está na Teoria Sociocultural de Vygotsky, onde há necessidade da interação social para desenvolver o pensamento e a solução de problemas e da Teoria Sociocognitiva de Bandura, onde as pessoas aprendem a partir de modelos, o que aprendem de um modelo depende de como interpretam cognitiva e emocionalmente. Sugeriram propostas de capacitações como: capacitação de professores sobre violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes; Escuta especializada; Projetos desenvolvendo o recurso lúdico; Psicoeducação por meio do lúdico; entre outros. O presidente agradeceu a apresentação e solicitou que seja enviado por e-mail o projeto Violência doméstica e familiar: intervenções por meio do lúdico para todos os conselheiros, para conhecimento. Os psicólogos se colocaram a disposição para futuras capacitações realizadas por este conselho. Pauta 03: Conferência Estadual da Criança e do Adolescente: devolutiva do evento. O adolescente Fernando se faria presente na reunião de hoje para falar sobre a Conferência Estadual, porém não conseguiu participar. O presidente explicou que a viagem dos delegados correu tudo bem e que o conselheiro tutelar Maurício Rafael foi eleito como delegado nacional. Pauta 04: Edital nº002/2023 – Fórum de Organizações da Sociedade Civil: apresentações das Organizações da Sociedade Civil inscritas: Instituto



de Psicologia Sentir e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC. Não houve apresentação das OSC's na reunião de hoje, porém as apresentações serão transferidas para o final do cronograma de apresentações. Pauta 05: Comissão de Orçamento e Fundo e Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do Plano de Trabalho da Associação Anjos Sem Asas, referente ao Edital nº001/2022 – Edital de Chancela, que tem como objeto a contratação de instrutores para atendimento das crianças e jovens inscritos e Análise do Plano de Trabalho da Associação Anjos Sem Asas, referente ao Edital nº001/2022 – Edital de Chancela, que tem como objeto a aquisição de materiais para atendimento das crianças e jovens inscritos. As comissões analisaram os planos de trabalho enviados pelo Instituto Anjos Sem Asas e aprovaram a inscrição dos mesmos no Edital nº001/2022 – Edital de Chancela. A Carta de Autorização para captação de recursos será enviada a entidade. Pauta 06: Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares: aprovação da Resolução nº070 que estabelece os critérios para o dia das eleições de Conselheiros Tutelares 2023, cédulas eleitorais, crachás e materiais para o dia da eleição e curso de capacitação. Foi apresentada e lida a resolução nº070 a qual foi aprovada por unanimidade, ficando com o seguinte teor: RESOLUÇÃO Nº070/2023. Estabelecer os critérios para o dia das eleições de Conselheiros Tutelares Dois Mil e Vinte e Três. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei nº1.033/91, resolve: Art. 1º. Estabelecer o dia primeiro de Outubro de Dois Mil e Vinte e Três, como o dia das Eleições de Conselheiros Tutelares de Balneário Camboriú Gestão Dois Mil e Quatro a Dois Mil e Vinte e Sete, no horário das oito às dezessete horas, por voto direto. Art. 2º. Estabelecer que os colégios eleitorais serão: a) Centro Educacional Municipal Vereador Santa (Rua Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta, número Quatrocentos e Vinte, Bairro Centro); b) Centro Educacional Municipal Presidente Médici (Rua Paraguai, número Mil e Cinco, Bairro das Nações); c) Centro Educacional Municipal Nova Esperança (Rua José Honorato da Silva, s/n, Bairro Nova Esperança) e; d) Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus Balneário Camboriú (Quinta Avenida, número Mil e Cem – Bairro dos Municípios). Parágrafo Único. Os locais de votação possuem condições de infraestrutura e acessibilidade e são utilizados como locais de votação em outras eleições. Art. 3º. Determinar, de acordo com reunião ordinária deste CMDCA, que os conselheiros responsáveis pelos locais de votação serão: a) Centro Educacional Municipal Vereador Santa: conselheiro de direitos Luciano Pedro Estevão; b) Centro Educacional Municipal Presidente Médici: conselheira de direitos Sandra Mara Luchtenberg; c) Centro Educacional Municipal Nova Esperança: conselheiro de direitos Manuela Pessoa Duarte e; d) Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus Balneário Camboriú: conselheiro de direitos Wilson Reginatto Júnior. Parágrafo Primeiro. Serão de responsabilidade dos responsáveis pelos locais de votação as atividades de vistoria das condições de infraestrutura e acessibilidade, segurança, fiscalização, controle de acesso, sinalização, abertura e fechamento dos locais de votação. Parágrafo Segundo. O contato telefônico dos responsáveis pelos Colégios Eleitorais encontram-se no Anexo III (Anexo III – contatos dos responsáveis pelo dia das eleições). Art. 4º. Os locais de votação foram agregados de acordo com o disposto pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC – Anexo I (Anexo I – agregações). Art. 5º. A votação será feita de forma manual, através de urnas de lona, fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, tendo em vista o formato das eleições do município de Balneário Camboriú. Art. 6º. A quantidade de urnas de lona por local de votação será de dez urnas, sendo uma urna por sala. Art. 7º. Cada sala terá quatro mesários, sendo um presidente e um secretário. A definição do presidente e do secretário será realizada de comum acordo entre os mesários e comunicado ao responsável pelo local de votação antes do início da votação. Art. 8º. Os mesários serão convocados através de Chamamento Público realizado pela Secretaria de Gestão Administrativa do

município de Balneário Camboriú, podendo apenas servidores efetivos se inscrever para atuar como mesário no Chamamento Público. Parágrafo Único. No caso do município não conseguir convocar a totalidade dos mesários, será necessário que o CMDCA contrate a quantidade necessária de mesários. Art. 9º. A Justiça Eleitoral disponibilizará treinamento à distância (EaD) para capacitação dos mesários. §1º. O conteúdo do curso versará unicamente sobre o manuseio das urnas, o início da votação, a habilitação de eleitores, as situações especiais e o encerramento da votação. §2º. A Justiça Eleitoral poderá disponibilizar por solicitação, treinamento presencial adicional aos mesários, a ser realizado pelos Cartórios Eleitorais, durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio. Art. 10º. Cada candidato a Conselheiro Tutelar poderá indicar até o dia vinte e sete de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três (através do contato eletrônico do CMDCA – Anexo III), até dois fiscais por local de votação, não podendo os mesmos atuarem de forma simultânea. Art. 11º. A apuração dos votos será realizada pelos mesários, em cada sala de votação, após o término da eleição. Parágrafo Primeiro. Será permitido a permanência no local de apuração dos votos apenas dos membros mesários, fiscais e integrantes do conselho de direitos. Parágrafo Segundo. A apuração de votos se fará de forma aberta e deverá ter o resultado preenchido em Ficha de Boletim de Urna fornecida pelo conselho de direitos. Parágrafo Terceiro. Após a finalização da apuração de votos nos locais de votação, as urnas e os Boletins de Urnas contendo o resultado de cada urna, serão encaminhados para a Casa da Família, para conferência final. Parágrafo Quarto. A conferência final será realizada de forma aberta e com filmagens para garantir a licitude do pleito. Parágrafo Quinto. Durante a apuração na Casa da Família será permitida a entrada de todo cidadão, até o limite permitido nas dependências. Art. 12º. O Resultado Final dos Candidatos a Conselheiros Tutelares será proclamado a todos que estiverem acompanhando a apuração de votos na Casa da Família, logo após o término da apuração. Art. 13º. A publicação no site da Prefeitura e a sua divulgação se dará vinte e quatro horas após o Resultado Final. Art. 14º. As eventuais impugnações, reclamações ou denúncias relativas as Eleições de Conselheiros Tutelares deverão ser encaminhadas a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares – Anexo II (Anexo II – Resolução que criou a comissão), que atua perante o respectivo CMDCA/BC. Os contatos telefônicos estão no Anexo III. Art. 15º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação. Após, o presidente informou que deu entrevistas sobre as Eleições de Conselheiros Tutelares na Rádio Divino Oleiro, na Rádio 103 FM e na TV Cultura e apresentou os materiais a serem utilizados no dia das eleições. Os conselheiros de direitos aprovaram por unanimidade a confecção de trinta mil cédulas eleitorais, todas com marca d'água e com duas dobras horizontais (que não poderão se sobrepor a escrita da cédula). Além disso a cédula deverá ser impressa em papel sulfite fosco noventa, colorido (com as cores de acordo com as cores da logomarca do CMDCA) e em lotes de mil em mil. A arte foi apresentada e aprovada por todos os conselheiros. Foi aprovado a compra de oitenta cédulas eleitorais em braile e a contratação de intérpretes. Foi aprovado por unanimidade também, a aquisição de alimentação para cento e sessenta mesários, vinte conselheiros de direitos da criança e do adolescente e vinte servidores públicos que ficarão a disposição no dia das eleições (como motoristas, secretárias executivas e pessoal de apoio). Sendo, almoço para todos e intervalos com café, água, suco e lanches (pão de queijo, salgadinhos, mini sanduíches, entre outros). A alimentação e coffee break deverá ser disponibilizada para os quatro colégios eleitorais: Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Centro Educacional Vereador Santa, Centro Educacional Presidente Médici e Centro Educacional Nova Esperança. Foi aprovado a compra de copos de água para atender duzentas pessoas e a aquisição de coffee break para a apuração dos votos na Casa da Família, a partir das dezessete horas, para aproximadamente cem pessoas. Foi aprovado por unanimidade também a compra de kits de materiais de expediente para cada sala de votação e sala de coordenação de cada

colégio eleitoral, contendo: canetas, lápis, borracha, folha de papel A4, grampeador, clips, além do kit foi solicitado material para atender as quatro salas de coordenação como: quatro unidades de almofada de carimbo, cinquenta canetas azuis/pretas para serem distribuídas na mesa de votação (urna), quatro rolos de cordão para segurar as canetas, oito fitas adesivas transparentes, oito pincéis atômicos pretos e sessenta envelopes brancos tamanho A4. Foi aprovada a aquisição de álcool gel para atender as quarenta salas de votação e para as quatro salas de coordenação. Foi aprovado a compra de crachás, a arte já está pronta e foi apresentada para todos os conselheiros, sendo assim foram aprovados cento e sessenta crachás de mesários, vinte crachás de conselheiros, vinte crachás de apoios, quatorze crachás de candidatos a conselheiros tutelares e cinquenta e seis crachás de fiscais. Quanto aos crachás de fiscais restou aprovado que será disponibilizado um crachá de fiscal para cada candidato e que cada candidato terá direito a dois fiscais por colégio eleitoral, entretanto os fiscais não poderão atuar de forma simultânea. Além disso foi aprovado por unanimidade contratar a estrutura para apuração de votos e streaming, com telão capaz de dar visibilidade para ações de contagem de votos e de planilha com computação de votos, com três câmeras e caixas de som, para instalação na Casa da Família para apuração dos votos. Sobre o curso de capacitação para os candidatos eleitos e suplentes o presidente informou que na última eleição foram dezesseis horas de curso e sugeriu que neste ano seja o mesmo tempo, o que foi aprovado por todos. Também foi aprovado a contratação de empresa para realizar a capacitação. O conteúdo a ser trabalhado será organizado por este conselho. Também deverá ser selecionado funcionários para fazer a limpeza dos colégios eleitorais e para organizar o almoços e coffee brack. Os responsáveis pelos colégios eleitorais serão a autoridade máxima do local e deverão realizar atividades como: verificação e distribuição dos mesários, determinar entrada e saída, entrega de crachás, enfim, é responsável pela organização interna do colégio eleitoral. Foi solicitado pelo conselheiro Wilson, responsável pelo colégio eleitoral na Universidade do Vale do Itajaí – Campus BC, que seja fornecida a lista de placa dos automóveis de profissionais e mesários trabalharão na UNIVALI. Foi apresentado o Boletim e Urna que será utilizado no dia das eleições. Restou aprovado também que o Departamento de Compras terá autonomia para comprar o que for necessário para o dia das eleições, mesmo que este produto ou serviço não esteja especificado em ata. Pauta 07: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise da documentação solicitando renovação de registro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC. A comissão analisou a documentação da entidade e verificou que faltaram os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito Municipal, Declaração de Obrigatoriedade de Investimento, Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária e Certidão Negativa de Débitos – FGTS. A ordem será informada por e-mail. Foi informado pela comissão que foram enviados e-mails para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's informando sobre o vencimento dos registros e qualificações. Sendo assim, foram enviados e-mails para: o Instituto Social A Cabana informando que o registro e qualificação estão vencidos desde março de Dois Mil e Vinte e Três; para o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida informando que o registro e qualificação estão vencidos desde maio deste ano; para o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE informando que o registro e qualificação estão vencidos desde agosto de Dois Mil e Vinte e Dois; para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC informando que o registro e qualificação estão vencidos desde julho deste ano; para a Renapsi informando que o registro e qualificação estão vencidos desde julho; para o Instituto de Psicologia Sentir informando que o registro e qualificação estão vencidos desde maio deste ano; para a Associação Amor pra Down, informando que o registro e qualificação vencerá em dezembro deste ano; para o Instituto Anjos sem Asas informando que o registro e qualificação estão vencendo em dezembro; para a Associação de Artes Marciais Borba informando que o registro e qualificação estão vencendo em outubro deste ano; para a

Associação Árvore da Vida – Casa das Anas informando que o registro e qualificação estão vencendo em dezembro de Dois Mil e Vinte e Três; para o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC informando que o registro e qualificação estão vencendo em outubro; para a Associação O Vento informando que o registro e qualificação estão vencendo em dezembro deste ano; para a Rede Cidadã, informando que o registro e qualificação estão vencendo em novembro. Todas as OSC's foram informadas que além do registro e qualificação vencidos ou a vencer, também há necessidade de renovar a inscrição dos projetos. Como o levantamento das renovações só foram feitas neste mês, devido a toda a demanda do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, e como são várias as entidades a solicitarem renovação de registro e renovação da inscrição de projetos, e além disso a comissão não terá tempo hábil de análise, este CMDCA deliberou que serão prorrogadas até dezembro deste ano, as inscrições de projetos e os registros e qualificações de todas as entidades inscritas, entretanto as entidades deverão solicitar a renovação no prazo determinado. Também foi informado a Secretaria de Educação, Secretaria do Meio Ambiente e Fundação Municipal de Esportes – FME sobre as inscrições de projetos vencidos, e solicitando a renovação dos projetos que estão sendo executados. Também restou deliberado que as entidades: Federação Brasileira de Taekwondo e Associação Lar Maternal Bom Pastor (que estão com registros vencidos e que já foram informadas da necessidade da renovação e não fizeram) estão com os registros cancelados. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do projeto solicitando renovação de inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC. A comissão analisou o projeto e solicitou a relação de atendimentos. A renovação do projeto foi aprovada, porém o certificado só será liberado após a entrega dos documentos faltantes. Pauta 09: Assuntos Gerais. O presidente solicitou apoio aos conselheiros Luciano e Wilson para juntos irem ao Departamento de Compras resolver a questão da contratação de empresa que fará o diagnóstico, pois apenas uma empresa se credenciou. Foi solicitado que seja informado ao Prefeito as faltas dos conselheiros governamentais e solicitar a substituição de todos os que não estão se fazendo presentes nas reuniões. Foi sugerido inclusive rever a Lei nº1.033/1991, no que tange a composição deste CMDCA. Restou aprovado que todos os valores bloqueados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA sejam destinados a Casa do Autista. Foi conversado sobre planejamento familiar e políticas públicas. Nada mais havendo a tratar, eu, Lilian Simone Booz, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Wilson Simone Booz

